



Guaratinguetá, 29 de janeiro de 2025.

Ofício C-nº 004/2025

Envia Projeto de Lei Executivo nº 003/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 003/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 270.358,50 ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

A presente propositura visa receber autorização para abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714, de 27 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.358,50 (Duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 6.186, de 19 de dezembro de 2024, Plano de Ação Regional parcial de abrangência Estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e que o recurso foi creditado em 22 de janeiro de 2025.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMR/SRS/clo.





PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 003/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 270.358,50** ao orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Lei nº 5.714, de 27 de novembro de 2024, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 270.358,50** (duzentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
- F.P.: 10.302.0102.2549– Atendimento Médico em Especialidades				
362	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 270.358,50	
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 270.358,50	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria nº 6.186, de 19 de dezembro de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 270.358,50** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

NUM. 24.75 em 23/12/2024 | E.O. 240 | Sec. 20.1 | P. 199/319

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 6.186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Distribui recursos para o estado de São Paulo referente ao Plano de Ação Regional parcial de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492 de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640 de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de dezembro de 2024 que aprova o Plano de Ação Estadual do estado de São Paulo do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o Ofício GS nº 2968/2024 e Resolução CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, juntamente com o Plano de Ação Regional parcial do estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Ficam distribuídos, na forma do Anexo a esta Portaria, os recursos de fomento de 30% (trinta por cento) do valor total aprovado no PAR para custeio das Ofertas de Cuidados Integrados - OCIs, do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no montante total de R\$ 129.709.132,50 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme previsto no art. 16 da Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024.

Parágrafo único. A definição dos gestores executores foi pactuada na CIB, conforme Resolução nº 144/2024.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos financeiros aos respectivos Fundos de Saúde.

Parágrafo único. A distribuição de recursos financeiros, divulgada no Anexo desta Portaria, não acarretará ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários de que tratam o caput, foram estabelecidos na Portaria de Aprovação dos respectivos Planos de Ação Regionais onerando o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ANEXO

RECURSO DE FOMENTO DE 30%

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR (R\$)
SP	350000	São Paulo	ESTADUAL	61.517.666,40



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003800320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SP	351150	Cerquitho	MUNICIPAL	10.500,00
SP	351160	Cesário Lange	MUNICIPAL	11.325,00
SP	351200	Colina	MUNICIPAL	6.234,00
SP	351210	Colômbia	MUNICIPAL	234,00
SP	351220	Conchal	MUNICIPAL	17.604,00
SP	351240	Cordeirópolis	MUNICIPAL	17.871,00
SP	351280	Cosmópolis	MUNICIPAL	70.650,00
SP	351340	Cruzeiro	MUNICIPAL	4.446,00
SP	351350	Cubatão	MUNICIPAL	156.744,00
SP	351360	Cunha	MUNICIPAL	1.746,00
SP	351370	Descalvado	MUNICIPAL	900,00
SP	351380	Diadema	MUNICIPAL	1.252.008,00
SP	351410	Dois Córregos	MUNICIPAL	780,00
SP	351440	Dracena	MUNICIPAL	20.490,00
SP	351450	Duartina	MUNICIPAL	10.839,00
SP	351460	Dumont	MUNICIPAL	7.386,00
SP	351470	Echaporã	MUNICIPAL	3.024,00
SP	351490	Elias Fausto	MUNICIPAL	6.306,00
SP	351515	Engenheiro Coelho	MUNICIPAL	14.274,00
SP	351518	Espirito Santo do Pinhal	MUNICIPAL	29.097,00
SP	351540	Fartura	MUNICIPAL	2.130,00
SP	351620	Franca	MUNICIPAL	48.390,00
SP	351630	Francisco Morato	MUNICIPAL	46.860,00
SP	351640	Franco da Rocha	MUNICIPAL	2.412,00
SP	351670	Garça	MUNICIPAL	13.959,00
SP	351685	Gavião Peixoto	MUNICIPAL	1.221,00
SP	351730	Guaimbé	MUNICIPAL	1.800,00
SP	351740	Guaíra	MUNICIPAL	132.891,00
SP	351830	Guararãma	MUNICIPAL	46.470,00
SP	351840	Guaratinguetá	MUNICIPAL	270.358,50
SP	351860	Guariba	MUNICIPAL	92.279,40
SP	351870	Guarujá	MUNICIPAL	14.433.235,20
SP	351880	Guarulhos	MUNICIPAL	666.078,00
SP	351895	Guataporã	MUNICIPAL	8.694,00
SP	351905	Holambra	MUNICIPAL	14.550,00
SP	351907	Hortolândia	MUNICIPAL	3.319,20
SP	351980	Icém	MUNICIPAL	450,00
SP	351990	Iepê	MUNICIPAL	13.005,00
SP	352010	Igarapava	MUNICIPAL	17.262,00
SP	352030	Iguape	MUNICIPAL	12.240,00
SP	352040	Ilhabela	MUNICIPAL	118.038,00
SP	352050	Indaiatuba	MUNICIPAL	222.853,80
SP	352070	Indiaporã	MUNICIPAL	7.290,00
SP	352090	Ipaussu	MUNICIPAL	1.800,00
SP	352110	Ipeúna	MUNICIPAL	11.880,00
SP	352130	Ipuã	MUNICIPAL	10.383,00
SP	352170	Itaberá	MUNICIPAL	234,00
SP	352180	Itai	MUNICIPAL	7.350,00
SP	352190	Itajobi	MUNICIPAL	2.520,00
SP	352210	Itanhaém	MUNICIPAL	180.000,00
SP	352230	Itapetininga	MUNICIPAL	217.425,00



Extrato por período

Cliente: SP 351840 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Conta: 0306 | 006 | 00624038-3

Data: 22/01/2025 - 07:59

Mês: Janeiro/2025

Período: 22 - 22

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
21/01/2025	295773	RESGATE	40.130,95 C	40.130,95 C
21/01/2025	101085	ENVIO TED	15.770,95 D	24.360,00 C
21/01/2025	101179	ENVIO TED	24.360,00 D	0,00 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
22/01/2025	000001	CRED TED	270.358,50 C	270.358,50 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2402
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104

